

O Sebrae Previdência irá conceder empréstimos isentos de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), barateando o custo total do empréstimo. A alíquota zero valerá para as operações de crédito contratadas no período entre 6 de abril e 3 de julho de 2020. Tanto as novas concessões, quanto a renovação de empréstimos antigos, não sofrerão incidência de IOF. A isenção do imposto foi possível a partir da publicação do Decreto 10.305/2020, do Governo Federal.

**Fonte:** Sebrae Previdência, em 03.04.2020